



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 146/2026 exarado no processo administrativo nº423/2026 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO COMPASSO DO RIO GRANDE DURANTE A REALIZAÇÃO DA 36ª FECOBAT – FEIRA ESTADUAL DO COMÉRCIO DA BATATA-DOCE, NO DIA 12 DE JULHO DE 2026.**

**CARLA TATIANE DE MORAES NASCIMENTO** CNPJ:65.655.984/0001-94 situado na Rua Alegrete, nº307. Bairro: Caturrita. Santa Maria – RS. CEP 97.040.010 no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$6.000,00 (seis mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação cultural da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, evento tradicional do município de São Vicente do Sul/RS, que possui relevante importância econômica, social, turística e cultural para a comunidade local e regional.

A apresentação artística do Grupo Compasso do Rio Grande visa promover e valorizar a cultura gaúcha, incentivando a preservação das tradições regionalistas, da música tradicionalista e das manifestações culturais típicas do Rio Grande do Sul, proporcionando ao público um momento de integração, lazer e entretenimento durante a realização do evento.

A contratação também contribui para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município, ampliando a participação popular e enriquecendo a programação oficial da feira, que reúne expressivo público local e visitantes de diversos municípios da região. Além disso, a apresentação artística agrega valor cultural ao evento, incentivando o turismo, movimentando a economia local e fortalecendo a identidade cultural da comunidade.

Portanto, a contratação mostra-se necessária e compatível com o interesse público, atendendo às finalidades institucionais da Administração Municipal no incentivo à cultura, ao turismo e à promoção de eventos de relevante interesse coletivo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

---

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 02 de Junho de 2026

---

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**